



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

## INDICAÇÃO: 1478/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com ciência ao Demutran, que sejam adotadas providências quanto à situação das barreiras de concreto instaladas no retorno da CE-065, nas proximidades do bairro Jaçanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências quanto à situação das barreiras de concreto ("gelo baiano") instaladas no retorno da CE-065, nas proximidades do bairro Jaçanaú, em Maracanaú.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Setembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 02/09/2025  
pelo CPF: \*\*\*.883.953-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Leonardo Sales de Sousa Fernandes**  
Vereador(a) - PP

## JUSTIFICATIVA

Conforme já relatado em ofício encaminhado à Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP/CE, verificou-se que as barreiras encontram-se bastante danificadas, permitindo o fluxo irregular de veículos entre os blocos de concreto. Essa situação tem provocado diversos acidentes, aumentando os riscos à integridade física de condutores e pedestres, além de comprometer o objetivo inicial do dispositivo, que é o de ordenar o tráfego e reforçar a segurança viária.

É imprescindível, portanto, que sejam realizadas ações conjuntas entre o Poder Executivo Municipal, o DEMUTRAN e a SOP/CE, no sentido de garantir a recuperação, substituição ou readequação dessas barreiras, de acordo com as normas técnicas de engenharia de tráfego, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e demais legislações aplicáveis.

A adoção das medidas solicitadas é de extrema urgência, pois além de prevenir novos acidentes, trará mais segurança, ordem e mobilidade urbana para a população que diariamente utiliza o referido trecho da rodovia.



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11738](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11738)

